



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica reparação de buraco na pavimentação asfáltica da rua Damião Antônio da Silva, próximo ao número 329, bairro Jardim Novo Angulo**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa, a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista que em decorrência do desgaste natural a via encontra-se com buraco na pavimentação asfáltica de considerável extensão que necessita de serviço de tapa buraco. Lembre-se por oportuno que se trata de uma via com intenso tráfego de veículos, tornando-a inadequada para o trânsito seguro, situação apta a causar risco de acidentes.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a efetiva **reparação do buraco da pavimentação asfáltica da Rua Damião Antônio da Silva, próximo ao número 329, bairro Jardim Novo Angulo.**

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2022.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**